### Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-6

### EDITAL Nº 05/2016

### **CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (dada em 16 de maio de 2016) para contratação temporária de orientadores sociais e monitor do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO:

#### Resolve:

1. Ficam convocados a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os candidatos constantes no presente edital:

#### **LOCALIDADE: SEDE (ORIENTADOR SOCIAL)**

NOME DO CANDIDATO:	Colocação
FÁBIA CRISTINA SILVA LEAL GOLVEIA	3º
ROGENES SANTANA VIEIRA	4°
NORMA CÉLIA ROSA DE FREITAS	5°

- O Candidato deverá comparecer ao RH até o dia 30 de novembro de 2016, portando os seguintes documentos:
- 01 fotografia 3x4 recente;
- · Atestado de bons antecedentes;
- · Cartão de PIS/PASEP;
- · Carteira de Trabalho;
- · Certidão de nascimento/casamento;
- · Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação do grau de escolaridade, conforme exigência para cada cargo e registro no órgão competente, quando for o caso; cópia autenticada;

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-6

- · Comprovante de residência;
- Carteira de Habilitação conforme o cargo;
- CPF cópia autenticada;
- RG cópia autenticada;
- Título Eleitoral cópia autenticada;
- Declaração de bens móvel e imóvel;
- Numero da agência e conta corrente Banco do Brasil.
  - 3. O candidato será encaminhado para inspeção médica oficial para realização de exame que comprove a sanidade física e mental, a ser realizada, conforme agendado pelo RH, portando os seguintes exames e relatórios médicos:
  - Exames laboratoriais, RX do tórax, Eletrocardiograma;
  - 4. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Miguel Calmon, 17 de novembro de 2016

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA** 

Prefeito Municipal